



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.829, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pompeia no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pompeia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
Titular:- ROSEMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR - RG 13.788.164-2-SSP/SP
Suplente:- MARGARETE PEREIRA DE ARAÚJO - RG 7.708.002-6
- II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:
Titular: ANDRÉA ÂNGELO NUNES - RG 27.897.274-3-SSP/SP
Suplente: NAIELLEN CRISTINA JOTTA FERREIRA - RG 28.647.675-7-SSP/SP
- III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular:- CLARISSA ZANONI KERA ARANTES - RG 30.323.776-4-SSP/SP
Suplente:- ALLAN BEZERRA OLIVA - RG 29.978.160-7-SSP/SP

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 29 de setembro de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Pompeia

17 OUT 2016


Recebido